



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**

DECRETO Nº 045/2024  
DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro do exercício anterior no orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 892/2023 de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro do exercício anterior no orçamento do Município, Lei Municipal nº.892/23 de 12/12/2023, no valor de R\$ 48.352,28 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Infraestrutura

Proj/Ativ: 1.008 – Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios

Despesa: 4.4.93.00 (42) – 2.500.0000.0000.00 Aplicações Diretas.....R\$ 48.352,28

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro do exercício 2023.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024

**JOÃO MARIA ROQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**